

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **Processo Licitatório nº 291/19**
- **Modalidade: Pregão Presencial nº 051/19**
- **Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para utilização na ETA, conforme especificações, quantidades e condições de entrega constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

A empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, representada pela Sra. Iolanda Santana de Sá, endereço eletrônico de envio: licitacoes@hexis.com.br, encaminhou ao Pregoeiro, questionamento, conforme abaixo:

“A empresa Hexis Cientifica Ltda, inscrita no CNPJ 53.276.010/0001-10, vem através desta solicitar esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2019

ITEM 09, consta no edital:

“Álcool Etilico 95% P.A, condicionados em fr, vidro âmbar, c/ 1000 ml.”

Perguntamos:

Será aceito em frasco plástico?

ITEM 10, consta no edital:

“Solução padrão pH 04 rastreada – 1000 ml – rosa, com certificado”

Perguntamos:

Será aceito na cor vermelha e com certificado NIST?

ITEM 11, consta no edital:

“Solução padrão pH 07 rastreada – 1000 ml amarela, com certificado”

Perguntamos:

Será aceito com certificado NIST?

ITEM 12, consta no edital:

“Ácido Sulfúrico PA frasco com 1000mL”

Perguntamos:

Será aceito como leite ou com concentração 95-98?

ITEM 13, consta no edital:

“Ácido Clorídrico PA frasco com 1000mL”

Perguntamos:

Será aceito com grau de pureza PA ACS com concentração 37%?

Com relação as validades, solicitamos esclarecimento:

ITEM 3:

“Solicitada validade de 48 meses”

Perguntamos:

A validade total desse item é de 24 meses, conseguimos garantir no ato da entrega 19 meses de validade, será aceito?

ITEM 9:

“Não é mencionado validade mínima desejada.”



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Perguntamos:

*Existe validade mínima desejada para esse item?
Conseguimos atender com 57 meses de validade.*

ITEM 10:

“Solicitada validade de 16 meses”

Perguntamos:

A validade total desse item é de 18 meses, conseguimos garantir no ato da entrega 14 meses de validade, será aceito?

ITEM 11:

“Solicitada validade de 16 meses”

Perguntamos:

A validade total desse item é de 18 meses, conseguimos garantir no ato da entrega 14 meses de validade, será aceito?

ITEM 12:

“Solicitada validade de 30 meses”

Perguntamos:

A validade total desse item é de 36 meses, conseguimos garantir no ato da entrega 28 meses de validade, será aceito?

ITEM 13:

“Solicitada validade de 30 meses”

Perguntamos:

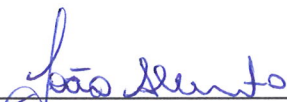
A validade total desse item é de 36 meses, conseguimos garantir no ato da entrega 28 meses de validade, será aceito?”

O Pregoeiro consultou a área requisitante, Sra. Edite Queiroz S. Silva, Supervisora da ETA, e a mesma manifestou-se negativamente quanto à embalagem do item 9 ser aceita em frasco plástico e também negativamente quanto ao item 12 ser aceito “como leite”, apenas aceitando com concentração 95-98. Com relação aos demais questionamentos, a área requisitante manifestou-se positivamente quanto ao aceite.

Posto isso, seguindo a orientação da área requisitante, segue a resposta do Pregoeiro:

Com relação ao item 9, não será aceita embalagem plástica. Quanto ao item 10 será aceito na cor vermelha e com certificado NIST. Será aceito com certificado NIST para o item 11. Com relação ao item 12, não será aceito “como leite”, mas será aceito com concentração 95-98. O item 13 será aceito com grau de pureza PA ACS com concentração 37%. Quanto aos questionamentos referentes às validades, serão aceitos todos os questionamentos levantados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais novos esclarecimentos.



João Alberto Franco Martins
Pregoeiro SAE

Ituiutaba-MG, 12 de novembro de 2019.